



DECRETO Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 1007/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, no dia 29 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 08h00min e 22h00min, para a realização de evento de futebol feminino, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1007/2020.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Carlos Antonio Francisco.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095, de 19/02/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração